

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

N.º: 006/2022

**MODALIDADE
DISPENSA
N.º 005/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE KITS DE BANDEIRAS
DE TECIDO PARA ESSA CASA LEGISLATIVA**

2022

Re: Fotos

De: nelio nogueira filho (nelionogueiraf@gmail.com)

Para: cmluisburgo@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 24 de março de 2022 16:22 BRT

oi boa tarde..

desculpa, estamos com muito serviço e esquecemos de trazer a resposta para vocês.

Fazemos sim....o conjunto das tres bandeiras com o mastro, completa valor: R\$ 3.000,00

Valor sem o mastro: R\$ 2.100,00

Temos toda a documentação necessária para vocês, com nota fiscal eletrônica.

Em qui., 24 de mar. de 2022 às 14:09, cmluisburgo publico <cmluisburgo@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de saber se vocês tem interesse em nos responder sobre o pedido de orçamento solicitado.

Att.:

Câmara Municipal de Luisburgo

Em sexta-feira, 11 de março de 2022 14:37:51 BRT, cmluisburgo publico <cmluisburgo@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, Gostaria que nos enviasse um orçamento incluindo 1 mastro completo, juntamente com o orçamento já enviado mas medidas de 0,90X1,28 (2 panos) sendo 2 kits no tecido de 100 % Poliéster uso interno e 3 kits no tecido 100% poliamida de uso externo.

Agradeço a atenção.

Att.:

José Carlos
Câmara Luisburgo

Em quinta-feira, 10 de março de 2022 16:05:07 BRT, cmluisburgo publico <cmluisburgo@yahoo.com.br> escreveu:

Qual o valor das 15 bandeiras e qual seria o valor junto com o mastro completo??

Em quinta-feira, 10 de março de 2022 14:41:12 BRT, nelio nogueira filho <nelionogueiraf@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, seriam assim como na foto? A medida e na 1,12 x 1,60 da bandeira do Brasil, do estado e do municipio

O mastro vocês vão querer tb, tudo completo como na foto ou somente as 15 bandeiras?

Em qua., 9 de mar. de 2022 às 14:57, cmluisburgo publico <cmluisburgo@yahoo.com.br> escreveu:

As que eu tenho aqui são de tamanhos de 1,15x1,55 mts

quero 3 Kits (tres bandeiras no tecido de 100% Poliamida e 2 kits no tecido 100% poliéster

SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME
 RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS
 C.N.P.J: 09.342.293/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775
 FONE (51) 3714-2194/3714-1477

AOS CUIDADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO - MG

Qtd	Produto	Valor Item RS	Valor Total RS
3	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliamida em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA – USO EXTERNO	600,00	1.800,00
2	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). ESTAMPADA – USO INTERNO	700,00	1.400,00
1	Conjunto de três mastros de madeira nobre de mogno envernizado com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno com três furos.	1.200,00	1.200,00
			TOTAL : RS 4.400,00

<p>SÓ BANDEIRAS Distribuidora de Bandeiras Ltda. - ME CNPJ: 09.342.293/0001-60 / IE.: 072/0145775 Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477 Rua Júlio de Castilhos - 1001 - Sala 504 Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS</p> <p>Carimbo da empresa</p>	<p>Validade da Proposta: 60 Dias.</p> <p>Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias.</p> <p>Condições de Pagamento: À Vista.</p>
--	---

LAJEADO/RS

DATA: 11/03/2022



Assinatura Do Responsável

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
 CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO - MG**

Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**

Condição De Pagamento: **A COMBINAR**

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
3	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliamida em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA – USO EXTERNO	799,00	2.397,00
2	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). ESTAMPADA – USO INTERNO	799,00	1.598,00
1	Conjunto de três mastros de madeira nobre de mogno envernizado com ponteira torneada em forma espiral e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno com três furos.	1.399,00	1.399,00
			TOTAL : R\$ 5.394,00

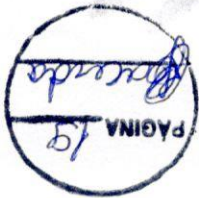
Assinatura

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
 BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
 Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
 Xangri-lá - RS
 CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO

Xangri-lá – RS 04-03-2022



Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.
Rua Gravataí, 323 - Loja 01 Cachoeirinha - RS
CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 - 9 9913-8647

ORÇAMENTO

Para: Câmara Municipal

Localidade: Luisburgo/MG

Contato: Compras

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
3	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliâmida em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (0,90X1,28 Metros (2,0 Panos). ESTAMPADA E REFORÇADA - USO EXTERNO	805,00	2.415,00
2	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (0,90X1,28 Metros (2,0 Panos). ESTAMPADA - USO INTERNO	865,00	1.730,00
1	Conjunto de três mastros de madeira nobre de mogno envernizado com ponteira torneada em forma espiral e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno com três furos.	1.285,00	1.285,00
TOTAL : R\$ 5.430,00			

Condição de Pagamento:
A COMBINAR

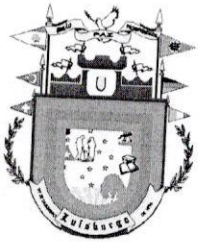


SIRIEMA
Com. de Bens e Serviços e Seguros Ltda
Rua Gravetani, 323 - Loja 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100
CNPJ 11.05.410/001-74 - I.E. 177/0160700
Fone: (51) 9913-8647

Prazo de entrega do material:
30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO
Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

Cachoeirinha - RS 10-03-2022





CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
emluisburgo@yahoo.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO : **006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE DE DISPENSA N.º: **005/2022**

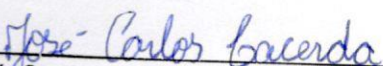
OBJETO É: **Contratação de empresa para Fornecimento de Kits de Bandeiras em tecido para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.**

Após análise da documentação em anexo, e vendo a necessidade de Contratação de empresa para Fornecimento de Kits de Bandeiras em tecido para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG., sendo que tal as bandeiras são para serem colocadas no Plenário desta Casa Legislativa e também para serem colocadas na parte externa da Casa, e que após a análise das cotações enviadas conforme solicitação feita por esta Casa, verificou o menor preço apresentado pela empresa Só Bandeiras- Distribuidora de Bandeiras Ltda, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1001, sala 504 centro de Lajeado-RS, CEP n.º 95.900-022, com valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais para aquisição de cinco Kits de Bandeiras, sendo três kits para área externa e dois kits para área interna e também um Conjunto de três mastros de madeira nobre de mogno envernizado com ponteira torneada em forma espiral e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno com três furos, sendo feito a notificação solicitando apresentação de documentações, foi enviado todas as certidões e documentações solicitadas.

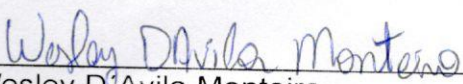
Sendo assim esta Comissão é de parecer favorável a contratação de empresa que ofertou o menor valor para fornecimento de Kits de Bandeiras em tecido para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG., sendo a Empresa Só Bandeiras- Distribuidora de Bandeiras Ltda, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1001, sala 504 centro de Lajeado-RS, CEP n.º 95.900-022.

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 06 dias do mês de Abril de 2022.

Comissão de Licitação:



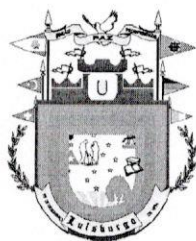
José Carlos Lacerda
Presidente



Wesley D'Avila Monteiro
Membro



Alessandra Maria de Abreu Knupp
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.: 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 005/2022

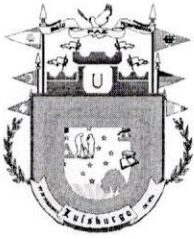
Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, e Decreto n.º 9.412/2018) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para com objeto de Contratação de empresa para Fornecimento de Kits de Bandeiras em tecido para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, com valor total de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com o Contrato a ser celebrado com a empresa Só Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras Ltda, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1001, sala 504 centro de Lajeado-RS, CEP n.º 95.900-022. De acordo com a solicitação Interna, através da dispensa de licitação, nos termos dos dispositivos legais acima citados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 07/04/2022

Marilei Vicente Leandro Klem
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
emluisburgo@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório n.º 005/2022, na modalidade dispensa, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Kits de Bandeiras em tecido para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG. A Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Diretora **HOMOLOGA** a presente dispensa de licitação, e a Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICA** e, tendo em vista o que faculta a Lei 8.666/93 e diante ao regular procedimento do processo, cujo objeto é a contratação da Empresa Só Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras Ltda, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1001, sala 504 centro de Lajeado-RS, CEP n.º 95.900-022.

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 07 de Abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

José Carlos Bacenda

Wesley Danilo Monteiro

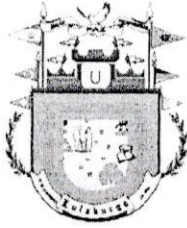
JMB

Mesa Diretora da Câmara:

Marilei Vicente Leandro Klem
Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara

Miguel Corrêa da Silva
Miguel Corrêa da Silva
Vice Presidente da Mesa

Mario Lúcio Marins
Mario Lúcio Marins
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



CONTRATO N.º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 006/2022
DISPENSA N.º: 005/2022

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, ART. 24, II DA LEI 8.666/93

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUISBURGO, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, E A EMPRESA **SÓ BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**

Pelo presente Termo de Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.630.550/0001-57 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, brasileira, casada, Professora portadora do CPF n.º 013.601.286-89, e da Carteira de Identidade MG-9.058.495, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, 22, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a Empresa Só Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras Ltda, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1001, sala 504 centro de Lajeado-RS, CEP n.º 95.900-022, representado por Walmir Marciel, brasileiro, de CPF n.º 252.231.430-00, Carteira de Identidade n.º: 4004731552 SSP/PCRS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

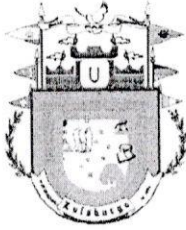
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada para a **Contratação de empresa para Fornecimento de Kits de Bandeiras Oficiais em tecido para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG, conf. lista da pesquisa de mercado anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 07 de Julho de 2022.

2.2 - O Contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
emluisburgo@yahoo.com.br



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias:

0102 01 031 0002 4005 339030 ficha 26

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal vereadores de Luisburgo/MG, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

11.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

11.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual;

11.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

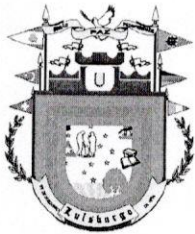
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

c) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 006/2022 MODALIDADE DISPENSA Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Kits de Bandeiras em tecido para a Câmara Municipal de Luisburgo-

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luisburgo-MG
CONTRATADA: SÓ BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DSDE BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 09.342.293/0001-60
VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0102 01 031 0002 4005 339030 ficha 26, conforme LOA sancionada para o exercício financeiro de 2022.

VIGENCIA: 07/04/2022 a 07/07/2022


MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM

Presidente

PUBLICADO NO ÁTRIO DE ENTRADA DA
CÂMARA M. VEREADORES
ÀS 16:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

José Carlos Lacerda
Presidente CPL